DECRETO Nº 244, de 10 de junho de 2020.

"Dispõe sobre Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA"

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 180/2020 – Semdes, datado de 26 de maio de 2020, sob o protocolo nº. 04817/2020, e a viabilidade legal da Lei nº. 5.675, de 08 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos dos Artigos VIII e X, da Lei nº. 5.675, de 08 de novembro de 2019, os Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato de 04(quatro) anos, conforme representação e indicação abaixo discriminadas:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	
Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos	Titular
Aldiene Ribeiro Moraes de Almeida	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	
Silvane de Sousa Pinheiro	Titular
Cleide Cunha Sales	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	
Aldanete dos Santos Farias Viana	Titular
Rosenilda Picanço da Rocha	Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	
Marilene Ferreira de Souza	Titular
Noeme Pantoja dos Santos	Suplente
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Jaime Fonseca Freitas	Titular
Juventina de Oliveira Vieira	Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Óbidos	
Maria Zilda Bentes de Sousa	Titular
Maria Auta Amorim Santarém	Suplente
Associação Amigos do Menino Jesus	
Erielza Maria de Oliveira Batista	Titular
Fransoise da Silva Batista	Suplente
Associação Grupo Escoteiro Pauxis	
Valter Luís Fernandes Veras	Titular
Marléa Amaral Nogueira Pimentel	Suplente
Associação Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias	
Roberto Araújo Silveira Filho	Titular
Arlena Santos Vinente	Suplente
Pastoral da Criança	
Andréa do Socorro Pereira da Silva	Titular
Eliana Seixas de Sousa	Suplente
Comissão de Criança e Adolescentes de Entidade Governamental	
Marcelo Barros Gonçalves	Titular
Rosane da Silva Figueira	Suplente
Comissão de Criança e Adolescentes de Entidade Não Governamental	
Ana Karoline Araújo dos Santos	Titular
Carlos Nonato da Silva Batista Barbosa	Suplente

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 10 de junho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 10 de junho de 2020.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano